



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2023

N.º

24

Vereador: Adevaldo da Silva Brito

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 205.823,98 (duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 102.911,99 (cento e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e nove centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| ☐ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☒ Outros (especificar)/SIRALTA – Rotary Club de Altamira | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura - Administração Direta
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1306

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 05 de 10 de 2023 às 12:43 horas

Alvaro M.
Funcionário

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao Rotary Club de Altamira, C.N.P.J n.º 08.424.381/0001-48, entidade sem fins lucrativos, para aquisição de cadeira de rodas para doação à pessoas carentes em Altamira.

Adevaldo da Silva Brito

Adevaldo da Silva Brito

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA